



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 5ª Reunião Ordinária  
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2010, às 16 30, no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do município, JUSSARA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) EDIL DA SILVA DOURADO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*DOURICLEIA R BATISTA - SECRETARIA DE SAUDE  
JOAO LISBOA DE OLIVEIRA FILHO - PREFEITURA MUNICIPAL  
OSVAILTON - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
TERTULIANO PRIMOS - SINDICATO TRABALHAR RURAL*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JUSSARA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

#### **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010**

**Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.**

**1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:**

*Idêntico a 2000 ou 2007.*

**1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:**

*Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:*

*Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.*

**2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 3940 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.**

**2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 5374 domicílios, assim distribuídos: 4189 particulares permanentes ocupados 0 particulares improvisados ocupados, 765 vagos, 2 fechados e 418 uso ocasional, além de 0 domicílios coletivos com morador.**

**O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.**

*Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.*

**3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 14833 habitantes, com a coleta presencial.**

**3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 15045 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.**

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União \_ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

**Outros Assuntos:**

**Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.**

**Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

